



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 175 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a composição da  
 Comissão Própria de Avaliação-  
 CPA- Campus Formiga.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Própria de Avaliação do Campus Formiga.

Membros Titulares:

NOME	SEGMENTO
ALCIDES FARIAS ANDRADE	<b>PRESIDENTE</b>
THAIS OLIVEIRA DUQUE	REPRESENTANTE DOCENTE
SIMONI JÚLIA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
LÍVIA RENATA SANTOS	REPRESENTANTE-TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCO TÚLIO DA SILVEIRA	REPRESENTANTE- DISCENTE
MARIANE NOGUEIRA PINTO	REPRESENTANTE-DISCENTE

EGILSON LUIZ DE FARIA	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL
AMÉRICO FONSECA PORTELA NETO	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

## Membros Suplentes

NOME	SEGMENTO
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA	REPRESENTANTE DOCENTE
DAVI BERNARDES ROSA	REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
AUGUSTO FIGUEIREDO MASCARENHAS	REPRESENTANTE- DISCENTE
RODRIGO CÉSAR DE MORAIS	REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

**Art. 2º** Esta portaria substitui a portaria 133 de 28 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Determinar que esta portaria seja publicada do Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0401474** e o código CRC **7C3A41F9**.